

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO PARA SOLICITAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

Ofício nº:001/2021

Assunto: **Solicitação de Celebração de Termo de Fomento**

Data: **16 de junho de 2021.**

Prezado Senhor Prefeito Municipal de Borda da Mata,

A Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrita no CNPJ sob o nº 19.851.398/0001-06, situada na Rua João Pessoa, 1749, Bairro: João Pessoa, Município: Jacutinga- MG, neste ato representado pela Sra. Valéria de Fátima Maffud Caproni, ocupante do cargo de Presidente da Associação, portador do CPF sob nº 693.594.156-34 e Carteira de Identidade nº MG-3.657.206, residente na Rua José Adami Neto, nº 82, Jardim Bela Vista, Jacutinga-MG, vem por meio deste SOLICITAR a celebração do Termo de Fomento, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para , com as seguintes justificativas:

Coparticipação no pagamento com despesas de custeio da instituição para a oferta de serviços nas áreas de Assistência Social.

Atenciosamente,


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO II

FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

1. Identificação do Subscritor da Proposta	
Nome da Subscritor: Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir	CNPJ/CPF: 19.851.398/0001-06
Endereço Completo: Rua João Pessoa nº 1749, João Pessoa, Jacutinga, Minas Gerais	Telefone de Contato (35) 3443-3385

2. Indicação do Interesse Público envolvido
<p>A Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – ACAE é uma Organização da Sociedade Civil - OSC de direito privado, instituída em 19 de outubro de 2013, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade prestar assistência à maternidade, infância, adolescência e juventude; organizar escolas e prestar assistência educacional e cultural; manter instituições de cunho assistencial, educacional, e cultural; manter instituições que tenham fins espirituais, educativos, beneficentes e de recuperação de pessoas; promover assistência social aos seus membros carentes e na medida do possível aos que não são membros da Associação; desenvolver programas visando a preservação e o fortalecimento das famílias. Desde o ano de 2015, a Associação conta com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (Casa Lar) de crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono e negligência por seus pais e ou responsáveis e que se encontram sob medida protetiva, cuja possui capacidade para acolhimento de até 20 crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção, Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Jacutinga e região.</p>

3. Diagnóstico da Realidade
<p>O Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes em risco social é um serviço estabelecido no Estatuto da criança e do adolescente Lei 8069/90 e tipificado pela Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais. Sua organização é gestada no âmbito do município, uma vez que inexistindo a oferta pelo poder público, o mesmo viabilizará o serviço através de parceria com Organização da Sociedade Civil regularmente constituída. O serviço se organiza em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporciona vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos</p>

mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. Como o serviço funciona 24 horas diariamente, tal tarefa demanda muito dos educadores/cuidadores residentes, por se tratar de uma função com elevada exigência psíquica e emocional, o que torna necessária uma atenção especial na seleção, capacitação e acompanhamento destes profissionais. Além disso, é de fundamental importância a existência de equipe técnica especializada, para acompanhamento constante da casa lar e (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o SGD, etc), o que não significa que esta equipe deva estar sediada na casa. Assim, para que o educador/cuidador consiga cumprir bem sua função é necessário que disponha de apoio e orientação por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas. *Destaca-se ainda na realidade dos abrigamentos realizados em 2020 pela CASA LAR: situação de abandono, negligência suspeita de abuso sexual, violência física, abandono e ausências de cuidados, sendo que atualmente a Casa Lar possui capacidade para até 20 vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelo Judiciário de Jacutinga e Região, o que determina a responsabilização dos municípios para com estas crianças. Em virtude das fragilidades de recursos, considerando a disposição atual do equipamento da CASA LAR ACAE CONSTRUIR, torna-se fundamental a formalização da parceria para a prestação dos serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes. Ressalte-se que a casa lar é Instituição mais próxima do município de Borda da Mata, considerando que segundo as orientações técnicas do MDS sobre acolhimento institucional, orienta-se que as Instituições de acolhimentos não devem passar de 200 km de distância da origem de residência do acolhido.*

5. Data e assinatura:

Borda da Mata, 16 de junho de 2021.


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO IV

MODELO DE FORMULÁRIO "DADOS CADASTRAIS" DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

EXERCÍCIO FINANCEIRO:			
I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) CONVENENTE			
Nome da Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ASSISTENCIAL EVANGÉLICA CONSTRUIR			
CNPJ: 19.851.398/0001-06		Indicar em qual Conselho Municipal tem Inscrição: CMAS- Nº006/2016	
Rua/Avenida/Praça Rua João Pessoa			Nº 1749
Bairro: João Pessoa	Município: Jacutinga/MG		CEP: 37590-000
Telefone: (35)3443-3385		FAX: -----	
Site: www.acaeconstruir.com		E-mail: acaeconstruir@acaeconstruir.com	
II. Identificação do Responsável Legal da OSC:			
Nome: Valéria de Fátima Maffud Caproni			
CPF: 693.594.156-34		Carteira de identidade: MG-3.657.206 SSP/MG	
Rua/Avenida/Praça Rua José Adami Neto, Jardim Bela Vista,			Nº 1749

Bairro:		Município:	CEP:
Jardim Bela Vista		Jacutinga-MG	37590-000
Telefone:		Celular:	
(35)3443-3385		(35) 999082566	
E-mail:		Data da Posse:	
acaeconstruir@acaeconstruir.com		31/12/2016	

Eu, Valéria de Fátima Maffud Caproni, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 693.594.156-34, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente da Legislação de Regência, especialmente quanto à utilização dos recursos financeiros, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Comprometemos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Borda da Mata, 16 de junho de 2021.


 Valéria de Fátima Maffud Caproni
 Presidente

ANEXO V
MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO
RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Valéria de Fátima Maffud Caproni, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 693.594.156-34, presidente da Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir, inscrito no CPF sob o nº 19.851.398/0001-06, INFORMO que os Dirigentes e Conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 31/12/2016 a 31/12/2021, são:

PRESIDENTE

Valéria de Fátima Maffud Caproni
Brasileira, casada, pastora evangélica - pedagoga
CPF – 693.594.156-34 - RG – M 3.657.206 SSP MG
Nascimento: 04/02/1968
End.: Rua José Adami Neto, nº 82, Jardim Bela Vista- Jacutinga – MG
Email.: missvaleriacaproni@hotmail.com - Fone: (35) 99908-2566

VICE PRESIDENTE

Gisele Aparecida da Silva
Brasileira, casada, autônoma
051.418.366-73 - RG - 3489452 Nascimento: 08/04/1983
End.: Rua Portugal nº 153, Parque das s Jacutinga – MG
Email.: thiago@creamdivanilla.com.br - Fone: (35) 99911-5334

1ª SECRETÁRIA

Maria Eugênia Camilo da Cruz
Brasileira, casada, cabeleireira
CPF- 698.816.266-68 - RG.- M-5.593.576 SSP/MG
Nascimento: 02/06/1961
End.: Rua José Adami Neto, nº 62, Jardim Bela Vista- Jacutinga – MG
Email.: maria.eugenia.camilo123@gmail.com - Fone: (35) 99105-6399

2ª SECRETÁRIA

Luana Alves de Andrade
Brasileira, amasiada, gerente comercial
CPF – 059.983.476-50 - RG.- 11.280.982 SSP/MG
Nascimento: 28/02/1983
End.: Av. Brasília, 460 – Parque das Nações, Jacutinga – MG
Email.: Luana-andrade@hotmail.com - Fone: (35) 99925-7587

1ª TESOUREIRA

Nair Jonas de Mendonça
Brasileira, casada, overloquista
CPF – 658.873.606-15 - RG.- MG 11.282.378 SSP/MG
Nascimento: 21 /05/1949
End.: R. Cel Raposo, 153 – Alto da Santa Cruz, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: 3443-2338

2º TESOUREIRO

Moacir de Moraes Gati
Brasileiro, casado, autônomo
CPF- 119.383.358-21 - RG.- 19.117.900 SSP/SP
Nascimento: 11/07/1968



End.: Granja xodó, bairro Vargem da forquilha SN/ Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 99761-0663

CONSELHO FISCAL

*Marcela dos Santos Riani
Brasileira, casada, autônoma
CPF 078.603.766-01 - RG 11.495.075 SSP MG
Nascimento: 11/10/1986
End. Rua Vereador Noé Luiz Ferreira, nº147, Cel. Rennó de Cima em Jacutinga – MG,
Email.: kamilloriani@yahoo.com.br - Fone: (35) 99229-4774

*Tadeu Augusto Bartholomei
Brasileiro, casado, autônomo
CPF- 223.905.528-62 - RG -.367.130.920 SSP/SP
Nascimento: 16/11/1982
End. Rua das Violetas, n°HS, Vale das Flores em Jaóutiriga - MG
Email.: tadeubartholomei@hotmail.com - Fone: (35) 9 9807-4116

*Maria Conceição da Silva
Brasileira, casada, aposentada
CPF – 012.807.178-82 RG- 9.069.768-6 SSP SP
Nascimento: 22/08/1956
End.: R. Silviano brandão, 232 – Centro, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 3443-5316

SUPLENTES

*Valdeci Tadeu Nicoleti
Brasileiro, divorciado, motorista
CPF- 575.742.786-87 - RG – M 4.596.037 SSP MG
Nascimento: 13/08/1967
End.: Av. Brasília, 460 – Parque das Nações, Jacutinga – MG
Email.: acaeconstruir@acaeconstruir.com - Fone: (35) 99761-0663

*Luís Francisco Pedroso
Solteiro, brasileiro, empresário
Nascimento: 07 de março de 1988
CPF 081.521.906-75 - RG 12.721.357 SSP/MG
End.: AV. Virgílio de Oliveira Prado, 246, Jardim Alvorada em Jacutinga
Email: lfp88@outlook.com.br - Fone: (35) 99854-5984

*Patrícia Tadeia da Silva Tucci Castilho
Casada, brasileira, do lar, autônoma
Nascida em 13 de maio de 1976
CPF 973.087.496-49 – RG MG 7.621.181 SSP-MG
End. Rua Alfredo Bartolomei Filho, 206, Jardim Alteroza, Jacutinga MG
Email: Guilherme_tucci@hotmail.com
Fone (35) 3443-3880

Borda da Mata, 16 de junho de 2021.


Valéria de Fátima Maffud Caproni
Presidente

ANEXO X

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:

CNPJ:

Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir

19.851.398/0001-06

2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Associação Cultural e Assistencial Evangélica Construir – ACCAE é uma Organização da Sociedade Civil - OSC de direito privado, instituída em 19 de outubro de 2013, sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Tem por finalidade prestar assistência à maternidade, infância, adolescência e juventude; organizar escolas e prestar assistência educacional e cultural; manter instituições de cunho assistencial, educacional, e cultural; manter instituições que tenham fins espirituais, educativos, beneficentes e de recuperação de pessoas; promover assistência social aos seus membros carentes e na medida do possível aos que não são membros da Associação; desenvolver programas visando a preservação e o fortalecimento das famílias. Desde o ano de 2015, a Associação conta com o Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional (Casa Lar) de crianças e adolescentes vítimas de violência, abandono e negligência por seus pais e ou responsáveis e que se encontram sob medida protetiva, cuja possui capacidade para acolhimento de até 20 crianças e adolescentes encaminhadas pela rede de proteção, Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar do município de Jacutinga e região.

3. Justificativas

O Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes em risco social é um serviço estabelecido no Estatuto da criança e do adolescente Lei 8069/90 e tipificado pela Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. Sua organização é gestada no âmbito do município, uma vez que inexistindo a oferta pelo poder público, o mesmo viabilizará o serviço através de parceria com Organização da Sociedade Civil regularmente constituída. O serviço se organiza em ambiente próximo de uma rotina familiar, proporciona vínculo estável entre o educador/cuidador residente e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança

e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, e oferecimento de oportunidades para a (re) inserção na família de origem ou substituta. Como o serviço funciona 24 horas diariamente, tal tarefa demanda muito dos educadores/cuidadores residentes, por se tratar de uma função com elevada exigência psíquica e emocional, o que torna necessária uma atenção especial na seleção, capacitação e acompanhamento destes profissionais. Além disso, é de fundamental importância a existência de equipe técnica especializada, para acompanhamento constante da casa lare (apoio/orientação aos cuidadores/educadores, atendimento às crianças/adolescentes e suas famílias, articulação com o SGD, etc), o que não significa que esta equipe deva estar sediada na casa. Assim, para que o educador/cuidador consiga cumprir bem sua função é necessário que disponha de apoio e orientação por parte da equipe técnica do serviço, bem como de espaço para trocas. *Destaca-se ainda na realidade dos abrigamentos realizados em 2020 pela CASA LAR: situação de abandono, negligência suspeita de abuso sexual, violência física, abandono e ausências de cuidados, sendo que atualmente a Casa Lar possui capacidade para até 20 vagas para crianças e adolescentes encaminhados pelo Judiciário de Jacutinga e Região, o que determina a responsabilização dos municípios para com estas crianças. Em virtude das fragilidades de recursos, considerando a disposição atual do equipamento da CASA LAR CAE CONSTRUIR, torna-se fundamental a continuidade dos repasses pelo Poder Público para as prestações dos serviços de Acolhimento de crianças e adolescentes. Ressalte-se que a casa lar é Instituição mais próxima do município de Borda da Mata, considerando que segundo as orientações técnicas do MDS sobre acolhimento institucional, orienta-se que as Instituições de acolhimentos não devem passar de 200 km de distância da origem de residência do acolhido.*

4. Objetivos

4.1 Objetivos Geral

Pleitear recursos financeiros para custeio da Instituição para manutenção dos serviços ofertados pela Associação.

4.2 Objetivos Específicos

Acolher e garantir proteção integral;

Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

Possibilitar a convivência comunitária dos acolhidos;

Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Preparação de colocação em família em família extensa, substituta ou retorno familiar quando for o caso;

5. Descrição do Objeto a ser executado

Pagamento de despesas de custeio da equipe da Instituição de Acolhimento.

6. Cronograma de Execução

Meta 1:

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
01	Pagamento de pessoal	16/06/21	31/12/21	Público alvo atendido	20	Documentos de despesa e relatório de atividades	16/06/21 a 31/12/2021	100%
02	Pagamento encargos trabalhistas e previdenciários	16/06/21	31/12/21	Público alvo atendido	20	Documentos de despesa e relatório de atividades.	16/06/21 a 31/12/2021	100%

7. Previsão de Receitas e Despesas

7.1 Previsão de Receitas (Para os casos de Inexigibilidade o valor já está previsto em Lei Específica):

Valor do Repasse do Concedente: 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)

7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				

01	Profissionais da Instituição de Acolhimento	Salário	6	1.280,00	7.680,00
02	Encargos trabalhistas e previdenciários de todos os funcionários do serviço	13 salário, férias, 1/3 férias, rescisão e multa rescisória.	01	4.260,00	4.260,00
Total da Despesa:					11.940,00

7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:

Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	-	-	-	-	-	-	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00	1.990,00

8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (<i>Prestação de Contas Parcial ou Final</i>)	Periodicidade
--	---------------

Única e final

Única e final do período de 16/06/2021 e 31/12/2021.

9. Declaração, data e assinatura:

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata, 16 de junho de 2021.

Assinatura do Representante Legal

